



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2022 – DIRAC/PROEN

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, ofertadas no Vestibular de 2023 da UNICENTRO, sobre a comprovação de aptidão para ocupação da vaga, considerando o contido na Resolução nº 33/2021-CEPE/UNICENTRO e no Manual do Candidato do Vestibular de 2023:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência devem apresentar:

I - laudo médico, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, em que conste:

- a) nome completo, número do documento de identidade, número do CPF, a identificação do concurso e a opção de curso;
- b) o código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID, e a provável causa da deficiência;
- c) a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- d) a expedição no prazo máximo de 12 meses anteriores ao início das convocações.

II - declaração assinada de que não possui curso superior concluído.

PRAZO PARA ENVIO:

Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência ofertadas no Vestibular de 2023 da UNICENTRO, independentemente da ordem de classificação, devem enviar os documentos acima relacionados, no período de **16 a 20 de janeiro de 2023**, pelo site: <https://matriculas.unicentro.br/>

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão analisados por uma comissão da área da Saúde.

RESULTADO:

O resultado da análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência será divulgado em edital até o dia **27 de janeiro de 2023**, no site: <https://matriculas.unicentro.br/>

O candidato que não atender aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga na categoria PcD ou não enviar a documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido por este informativo, perde o direito à vaga da categoria PcD e passa a concorrer apenas às vagas universais do Concurso Vestibular de 2023, com a classificação obtida na ampla concorrência.

MATRÍCULA:

As chamadas para matrícula ocorrerão conforme quantitativo de vagas definido para cada curso, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Boletim Informativo nº 04/2022-DIRAC/PROEN.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR